



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

### DECRETO N° 8.205 DE 27 DE MARÇO DE 2017



**DECRETO N° 8.205, de  
27 de março de 2017**

Dispõe sobre aprovação da implantação  
do Conjunto Habitacional Guaratinguetá  
“G” na Quadra 35, do Loteamento  
Jardim Santa Luzia

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância  
Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e,  
especialmente, das constantes do artigo 106 da Lei Orgânica do Município  
de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº  
93.209/2017, desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que o projeto do referido Conjunto Habitacional,  
deverá ser construído utilizando-se da Quadra 35 do Loteamento Jardim  
Santa Luzia, aprovado pelos órgãos de todas as esferas competentes;

CONSIDERANDO que o Loteamento Santa Luzia por encontrar-se  
implantado dispõe de Rêde de Abastecimento de Água Potável e  
Esgotamento Sanitário do SAEG – Serviço de Água e Esgotos de  
Guaratinguetá;

CONSIDERANDO que existe Rêde de Drenagem de Águas Pluviais,  
Terraplenagem e Pavimentação de Bloquete em todo o Loteamento;

CONSIDERANDO que não haverá interferência em Áreas Verdes ou de  
Proteção Ambiental;

CONSIDERANDO que o loteamento e as referidas edificações se  
encontram em Zona Urbana, classificada como Zona Residencial de Baixa  
Densidade (ZIV – 20);

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto Urbanístico, Memorial  
Desritivo e Justificativo, pela Secretaria Municipal de Planejamento,  
Coordenação e Habitação, de acordo com Leis Municipais 1.925/86 e suas  
alterações, 1.075/68, 2.637/93, 2.860/95 e Lei Federal 6.766/79 alterada  
pela Lei Federal 9.785/99.

#### DECRETA:

Art. 1º Sob a denominação de Conjunto Habitacional Guaratinguetá “G”, em  
convênio firmado com a CDHU, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano e a  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, através de seu representante legal,  
Prefeito Marcus Augustin Soliva, fica aprovado, nos termos deste Decreto, o Conjunto  
Habitacional em uma área de 7.581,60 m<sup>2</sup> (sete mil, quinhentos e oitenta e um, vírgula e sessenta  
metros quadrados) área esta devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis local  
sob o nº 45.417, ficha 01 em zona urbana do Município, localizada na Rua José Barra do Prado,







# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

### DECRETO N° 8.205 DE 27 DE MARÇO DE 2017



DECRETO N° 8.205, de  
27 de março de 2017

Fls. 04

GUARATINGUETÁ - SP

**Art. 4º** - Serão executadas pela CDHU, e as suas expensas, os seguintes serviços e obras:

1. Demarcação dos lotes e das áreas públicas;
2. Ajardinamento das áreas públicas e de lazer;
3. Implantação de rede de derivação de água potável, para cada lote, conforme projeto aprovado pelo SAEG;
4. Implantação da rede de derivação de esgotos sanitários para cada lote, conforme projeto aprovado pelo SAEG;
5. Sistema de Drenagem Superficial coletora de Aguas Pluviais;
6. Energia eletrica domiciliar;
7. Implantação da Terraplenagem dos lotes, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação;
8. Construção das casas.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete do mês de março de 2017.

MARCUS AUGUSTÍN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

NAZEM NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI  
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

### LEI N° 4.705 DE 23 DE MARÇO DE 2017



LEI N° 4.705, de  
23 de março de 2017

Autoriza o Executivo Municipal  
a conceder subvenção para a  
Irmandade de São Benedito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Irmandade de São Benedito, visando auxiliar nas festividades comemorativas da Festa de São Benedito.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes no presente exercício financeiro, suplementadas, se necessário, através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de março de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LI.



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

### LEI N° 4.704 DE 23 DE MARÇO DE 2017



LEI N° 4.704, de  
23 de março de 2017

Altera o art. 4º, e Anexo III, da Lei Municipal nº 4.563, de 10 de abril de 2015 e, Anexo VIII-A-, da Lei Municipal nº 4.113, de 22 de dezembro de 2008 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º, da Lei Municipal nº 4.563, de 10 de abril de 2015, passa a ter nova redação:

“ Art. 4º Fica criado no âmbito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, o emprego público permanente de Agente de Combate às Endemias e de Agente Comunitário de Saúde, com os quantitativos estabelecidos no Anexo III, desta Lei – Lei Municipal nº 4.563/2015.”

Art. 2º Fica mantido o Anexo III, da Lei Municipal nº 4.113, de 22 de dezembro de 2008, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.563/2015.

Art. 3º Ao Anexo VIII – A, da Lei Municipal nº 4.113/2008, ficam acrescidas as seguintes atribuições dos empregos públicos permanentes e condições de provimento:

#### **ANEXO VIII -A- DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES E CONDIÇÕES DE PROVIMENTO**

##### **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**

Tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor de cada ente federado.

Condições de Provimento: Processo Seletivo Público de Provas ou Provas e Títulos.

##### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

Tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Condição de Provimento: Processo Seletivo Público de Provas ou de Provas e Títulos.



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

### LEI N° 4.704 DE 23 DE MARÇO DE 2017



LEI N° 4.704, de  
23 de março de 2017

Fls. 02

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de março de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO

MÁRCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LI.





# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

### PORTARIA N° 10.734 DE 24 DE MARÇO DE 2017



PORTARIA N° 10.734, de  
24 de março de 2017

Designa Gestor e Responsável  
Técnico para o Convênio a ser  
firmado com o Governo do Estado e  
Departamento de Apoio ao  
Desenvolvimento das Estâncias –  
DADE.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância  
Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e,  
especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do  
Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar **FABIANA FREIRE NOVAES DO AMARAL**, Contador da Prefeitura, CRC 1 SP  
225087/O-1 e **PAULO ROBERTO ANDRADE PINTO**, engenheiro devidamente habilitado  
no CREA/MG sob nº 23.390/D, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e  
RESPONSÁVEL TÉCNICO , no Contrato SLC nº 042/16, Convênio DADE nº 16/2015,  
celebrado entre esta municipalidade e o Governo do Estado, por meio do Departamento de  
Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos  
vinte e quatro dias do mês de março de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

### PORTARIA N° 10.735 DE 24 DE MARÇO DE 2017



**PORTARIA N° 10.735, de  
24 de março de 2017**

Autorizar o afastamento sem vencimentos da servidora **CLAUDIA ROBERTA FREIRE FELIX GOMES** – PEB II – Inglês EF da Secretaria Municipal da Educação.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Autorizar a partir de 03 de abril de 2017, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 2 (dois) anos, da servidora **CLAUDIA ROBERTA FREIRE FELIX GOMES**, PEB II – Inglês EF da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009.  
Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.





# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

### PORTARIA N° 10.737 DE 28 DE MARÇO DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
GUARATINGUETÁ - SP

**PORTARIA nº. 10.737, de**  
**28 de março de 2017**

Fls. 02

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata o artigo 1º serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.  
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

### PORTARIA N° 10.738 DE 29 DE MARÇO DE 2017



**PORTARIA nº 10.738,de  
29 de março de 2017** Nomeia MARIA ALICE CORREA GOMES para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Nomear com efeito retroativo a 14 de março de 2017, **MARIA ALICE CORREA GOMES** para exercer o emprego público em comissão, de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,  
aos vinte e nove dias do mês de março de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI  
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

### PORTARIA N° 10.739 DE 29 DE MARÇO DE 2017



PORTARIA N° 10.739, de  
29 de março de 2017

Cessa a designação de ROSELI DA SILVA PONCE da função de confiança em comissão, de Vice-Diretora Geral na EMEFI "Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes", da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 14 de março de 2017, a designação de ROSELI DA SILVA PONCE da função de confiança em comissão, de Vice - Diretora Geral na EMEFI "Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes", da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de março de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

### PORTARIA N° 10.740 DE 28 DE MARÇO DE 2017



PORTARIA N° 10.740 , de  
29 de março de 2017

Cessa a designação de Coordenadora Pedagógica e designa **DEBORA VALÉRIA FIGUEIREDO DOS REIS SILVA PEREIRA**, para exercer a função de confiança em comissão de Vice -Diretora Geral na EMEFI “Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes”, da Secretaria Municipal de Educação.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE :

Cessar a designação de Coordenadora Pedagógica e designar **DEBORA VALÉRIA FIGUEIREDO DOS REIS SILVA PEREIRA**, com efeito retroativo a 20 de março de 2017, para exercer a função de confiança em comissão de Vice - Diretora Geral na EMEFI “ Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes”, da Secretaria Municipal de Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de março de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI  
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.





# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

### PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 10.00/002817 DE 20 DE MARÇO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa N° 10.00/028/17, de 20 de março de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Assessora de  
Esgotamento Sanitário e dá outras  
providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, MIGUEL  
SAMPAIO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em  
vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

#### RESOLVE:

Exonerar ANA CLAUDIA CAVALCA CORREA do cargo de Assessora  
de Esgotamento Sanitário, na Companhia de Serviço de Água, Esgotos e  
Resíduos de Guaratinguetá, a partir de 20/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 20 de março de 2017.

Miguel Sampaio  
Diretor Presidente



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

SAEG

### PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 10.00/0028/17 DE 20 DE MARÇO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa N° 10.00/031/17, de 20 de março de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Assessora da Diretoria de Esgotamento Sanitário e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

#### RESOLVE:

Nomear MARGARIDA SUELI MACEDO BREDARIO CANETTIERI para exercer o cargo de Assessora da Diretoria de Esgotamento Sanitário, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir de 20/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 20 de março de 2017.

Miguel Sampaio Junior  
Diretor Presidente



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

SAEG

### PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 10.00/0030/17 DE 20 DE MARÇO DE 2017



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa N° 10.00/0030/17, de 20 de março de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Assistente Técnico Especializado e nomeação de Assessora de Esgotamento Sanitário e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

#### RESOLVE:

Exonerar MARGARIDA SUELI MACEDO BREDARIOL CANETTIERI do cargo de Assistente Técnico Especializado na Companhia de Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá, a partir de 20/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Guaratinguetá, 20 de março de 2017

Miguel Sampaio Junior  
Diretor Presidente



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

SAEG

### PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 10.00/0029/17 DE 20 DE MARÇO DE 2017



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa N° 10.00/029/17, de 20 de março de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Assessora de Planejamento e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

#### RESOLVE:

Nomear ANA CLAUDIA CAVALCA CORREA para o cargo de Assessora de Planejamento, na Companhia de Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá, a partir de 20/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 20 de março de 2017.

Miguel Sampaio  
Diretor Presidente



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

SAEG

### EXTRATOS



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*

*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119*

*Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP*

*Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141*

#### EXTRATOS

##### RESCISÃO CONTRATUAL

Concorrência Pública 003/2014 - ORGÃO - SAEG - CONTRATADA - Construrban Logística Ambiental Ltda. - FUNDAMENTO - Art. 79, item II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

##### PRORROGACAO CONTRATUAL

Pregão Presencial 009/201 - ORGÃO - SAEG - CONTRATADA - Simp Sistemas, Máquinas e Papéis Ltda. - EPP - OBJETO - Locação de impressoras com fornecimento de suprimentos (exceto papel), destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências da contratante - VALOR - R\$ 45.384,00 - VIGÊNCIA - Até 03/03/2017 - PRORROGAÇÃO - Por mais 12 meses - FUNDAMENTO - Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Pregão Presencial 002/2016 - ORGÃO - SAEG - CONTRATADA - Dryler Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda. - OBJETO - Aquisição de hidróxido de cálcio em suspensão e prestação de serviço de implantação e manutenção de sistema de dosagem de hidróxido de cálcio - VIGÊNCIA - Até 27/04/2017 - PRORROGAÇÃO - Por mais 2 meses - FUNDAMENTO - Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

##### CONTRATO

Processo Dispensável 057/2017 - ORGÃO - SAEG - CONTRATADA - Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG - OBJETO - Coleta de lixo e transporte até o aterro Sanitário de Cachoeira Paulista - VALOR - R\$ 7.125.408,00 - VIGÊNCIA - 12 meses

Miguel Sampaio Junior - Diretor Presidente





# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

SAEG

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 10.00/0032/17 DE 20 DE MARÇO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/032/17, de 20 de março de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Executiva da Presidência e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Miguel Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

#### RESOLVE:

Exonerar **RENATA NOGUEIRA COSTA** do cargo de Secretária Executiva da Presidência, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir de 20/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 20 de março de 2017.

*Miguel Sampaio Júnior*  
Diretor Presidente



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

### PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 10.00/0033/17 DE 20 DE MARÇO DE 2017



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa N° 10.00/033/17, de 20 de março de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico Especializado e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

#### RESOLVE:

Nomear RENATA NOGUEIRA COSTA para exercer o cargo de Assistente Técnico Especializado – Diretoria de Planejamento, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir de 20/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 20 de março de 2017.

Miguel Sampaio Júnior  
Diretor Presidente



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### DECRETO LEGISLATIVO N° 718 DE 30 DE MARÇO DE 2017



#### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO N° 718, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Presta Homenagem ao Ilustríssimo Senhor Professor IVAN JOSÉ SEELIG, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados em nosso Município.

PROCESSO N° 0751-2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em virtude dos relevantes e inestimáveis serviços prestados em nosso Município”, prestará homenagem ao Ilustríssimo Senhor Professor IVAN JOSÉ SEELIG, Suboficial Reformado da Aeronáutica.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido um estojo com cartão de prata ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0004-2017,  
de autoria do Vereador Fabrício da Aeronáutica

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### DECRETO LEGISLATIVO N° 719 DE 30 DE MARÇO DE 2017



#### Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO N° 719, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania  
Emérita a Ilustríssima Senhora FABIANA  
CARVALHO DINIZ (DARA).

PROCESSO N° 0758-2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA GUARATINGUETAENSE a Ilustríssima Senhora FABIANA CARVALHO DINIZ (DARA), Ex-Pivô e Capitã da Seleção Brasileira Feminina de Handebol, pela brilhante carreira e pela conquista do campeonato mundial da categoria.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, a Ilustre Homenageada, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para este finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0005-2017,  
de autoria do Vereador Dr. Werneck

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camera@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camera@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 CONTRATO N° 20/2016



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

#### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 CONTRATO N° 20/2016

Publicado no Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá no dia 21 de fevereiro de 2017 – Edição Online nº 2704 – Página 05:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2016 – LCT  
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2016 – PGR

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
CONTRATADO: POSTO CLUBE DOS 500 LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000 LITROS DE GASOLINA.

#### Onde se lê:

“OBJETO DO ADITAMENTO: recomposição, a partir de 01/02/2017, do preço pago pelo litro da gasolina, passando de R\$ 3,69 para R\$ 3,83”.

#### Leia-se:

“OBJETO DO ADITAMENTO: recomposição, a partir de 01/02/2017, do preço pago pelo litro da gasolina, passando de R\$ 3,60 para R\$ 3,73”.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Guaratinguetá/SP, 22 de março de 2017.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO  
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### EXTRATO - CONTRATO N° 08/2017



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATIGUETÁ EXTRATO - CONTRATO N° 08/2017	
Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES ME
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO HOSPEDAGEM DE SITE E CONTAS DE E-MAIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.
VALOR:	R\$ 6.391,75 (sendo 01 parcela inicial de R\$ 541,75 e 09 parcelas mensais de R\$ 650,00).
VIGÊNCIA:	DE 06 DE MARÇO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAETANO VILLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

TACIANE GABRIELA FLORINDO  
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### PORTARIA N° 2.311 DE 27 DE MARÇO DE 2017



#### Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA N° 2.311, de  
27 de março de 2017.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público ANDERSON CORREIA  
DA CRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor ANDERSON CORREIA DA CRUZ,  
Vigia, em conformidade com o Art. 129 da  
Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso  
XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias  
anuais regulamentares a que tem direito,  
correspondentes ao período de aquisição de 2016 a  
2017, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a  
serviço deste legislativo.-----  
As férias serão gozadas do dia três até o dia vinte e  
dois de abril de 2017.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de  
março de dois mil e dezessete.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor de Departamento Administrativo

MCVC/fsg.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camera@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camera@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### RESOLUÇÃO N° 660 DE 30 DE MARÇO DE 2017



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RESOLUÇÃO N° 660, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a mudança temporária da sede  
do Legislativo.

PROCESSO N° 0063-2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada, com base no § 2º, do artigo 135; da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 97, II, "b" e III, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara, a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá para Escola de Especialistas de Aeronáutica – Centro de Treinamento de Especialistas da Aeronáutica – CTE, sito à Avenida Brigadeiro Lyrio, s/nº, Bairro Pedregulho, nesta cidade.

§ 1º A mudança autorizada no **caput** deste artigo dar-se-à, tão somente, no dia 18 do mês de maio de 2017, e para o fim exclusivo de se realizar, fora do edifício-sede do Legislativo, a Sessão Solene para a concessão de Título de Cidadania Honorária Guaratinguetense, objeto do Decreto-Legislativo nº 715, de 23 de fevereiro de 2017.

§ 2º A sede temporária restringir-se-à ao Centro de Treinamento de Especialistas de Aeronáutica – CTE, onde será realizada a Sessão Solene mencionada no § 1º.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0006-2017,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camera@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camera@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.cameraguaratingueta.sp.gov.br>



# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### DECRETO LEGISLATIVO N° 715 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO N° 715, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Excentíssimo Senhor Brigadeiro-do-Ar JAYME FERREIRA JUNIOR, Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica de Guaratinguetá.

PROCESSO N° 0063-2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA ao Excentíssimo Senhor Brigadeiro-do-Ar JAYME FERREIRA JUNIOR, Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica de Guaratinguetá, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0001-2017,  
de autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>







# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

SECRETARIA DE SAÚDE

### QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Exercício de 2017

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Fevereiro / 2017

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS	ARRECADADO	
		PERÍODO	ACUMULADO
05 300.0009 1.7.2.133.25.00 - Incentivos Pontuais para Ações de Serviço da Saúde	0,00	31.078,05	
05 300.0009 1.7.2.133.28.00 - Teto Municipal Limite Controle do Câncer	12.435,15	12.435,15	
05 300.0009 1.7.2.133.31.00 - FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento (RCA-RCAN)	2.745,00	2.745,00	
05 300.0009 1.7.2.133.32.00 - FAEC SIA - Nefrologia	426.955,53	426.955,53	
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO: 300.0009 - SAÚDE - CONVÉNIO FEDERAL</b>	<b>2.946.014,34</b>	<b>5.007.600,71</b>	
<b>TOTAL DO RECURSOS - CONVÊNIOS FEDERAIS</b>	<b>2.948.413,38</b>	<b>5.009.995,75</b>	
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS (100%)</b>	<b>2.948.413,38</b>	<b>5.009.995,75</b>	
<b>TOTAL DOS RECURSOS À APLICAR NA SAÚDE</b>	<b>6.171.002,49</b>	<b>11.373.412,14</b>	

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 42

Página: 3









# Jornal Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 03 de abril de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2719

SECRETARIA DE SAÚDE

### QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Exercício de 2017

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE  
Fevereiro / 2017



DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS		EMPENHADO		LÍQUIDADO		PAGO	
	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO
10 305 05 300.0009 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.434,90	5.434,90	20.935,49	172.318,22	21.069,97	24.503,73	10.310,45	0,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 300.0009 - SAÚDE - CONVENIO FEDERAL								
TOTAL DO RECURSO:05 - CONVÉNIOS FEDERAIS	20.935,49	172.318,22	21.069,97	24.503,73	10.310,45			
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:305 - Vigilância Epidemiológica	29.695,49	195.478,22	29.829,97	47.663,73	24.950,45			
TOTAL DA FUNÇÃO:10 - Saúde	8.085.828,67	17.240.786,17	7.736.516,07	13.597.975,03	11.900.937,32			
<b>TOTAL DAS DESPESAS GERAIS COM SAÚDE</b>	<b>8.085.828,67</b>	<b>17.240.786,17</b>	<b>7.736.516,07</b>	<b>13.597.975,03</b>	<b>11.900.937,32</b>			

SIA/P - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 42

Página: 7

